



aplicação dos instrumentos financeiros dos FEEI



O Fundo Social Europeu

Instrumentos financeiros





Os instrumentos financeiros cofinanciados pelo Fundo Social Europeu são uma forma eficiente e sustentável de investir no crescimento e desenvolvimento de pessoas e nas suas competências para promover os objetivos de emprego e inclusão social em toda a União Europeia. Estes instrumentos podem apoiar um grande número de objetivos de desenvolvimento destinados a vários beneficiários, podendo os fundos ser reutilizados para novos investimentos.

O Fundo Social Europeu (FSE), um dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, tem como objetivo promover o emprego e oportunidades de vida mais justas para todos. É a principal ferramenta da União Europeia para ajudar pessoas a arranjar emprego (ou um emprego melhor), integrando pessoas desfavorecidas na sociedade e garantindo a igualdade de oportunidades de vida para todos. Fá-lo através de investimentos nos cidadãos Europeus e nas suas competências – trabalhadores e desempregados, jovens e velhos.

O FSE tem um orçamento total de 86 mil milhões de euros para 2014-2020. Este apoio visa ajudar ~15 milhões de pessoas todos os anos a entrar no mercado de trabalho ou a melhorar as suas competências para conseguirem encontrar trabalho no futuro ou para uma melhor integração social de determinados indivíduos desfavorecidos.

O apoio do FSE pode ser fornecido através de subvenções e, cada vez mais, através de instrumentos financeiros.

Em 2007-13, um total de 49 instrumentos financeiros, limitados principalmente ao apoio das PME, foram implementados em 7 Estados-Membros para financiar intervenções do FSE. Esta aderência modesta mostrou que as partes envolvidas no FSE têm pouca experiência na utilização destes instrumentos e estão menos habituadas a lidar com mecanismos de mercado, mas isto implica também um grande potencial em resolver eficazmente os problemas sociais fazendo uso de fundos recicláveis.



Instrumentos financeiros

- deverão ser reembolsados;
- são renováveis, ou seja, os fundos reembolsados voltam a ser utilizados na mesma área;
- são adequados a projetos financeiramente viáveis, ou seja, projetos que se espera virem a gerar receitas ou poupanças suficientes para reembolsar o apoio recebido;
- foram concebidos para atrair coinvestimentos de outras fontes, incluindo investimento privado, de forma a aumentar o montante dos fundos disponíveis, particularmente em setores/áreas onde existam dificuldades de acesso ao financiamento;
- podem ser empréstimos, garantias ou capital próprio;
- podem também apoiar o desenvolvimento do lado da oferta, contribuindo para o desenvolvimento do mercado;
- podem ser utilizados de uma forma complementar às subvenções; e
- podem ser geridos por bancos a nível nacional ou regional, organizações internacionais como o Banco Europeu de Investimento ou o Fundo Europeu de Investimento, por intermediários financeiros, e (apenas para empréstimos e garantias) por autoridades de gestão.

Em 2014-2020, reconhecendo-se as vantagens dos instrumentos financeiros, a sua utilização é alargada a **todos os objetivos temáticos** e espera-se ainda que seja intensificada devido a opções de implementação mais flexíveis e aperfeiçoadas.

Os instrumentos financeiros podem ser cofinanciados pelo FSE para **apoiar as prioridades de investimento definidas nos programas operacionais do FSE** dos Estados-Membros e regiões, desde que estes colmatem **falhas de mercado identificadas**, i.e. áreas de atividade em que os bancos se recusem a conceder empréstimos e/ou situações em que o setor privado não esteja disposto a investir. Por exemplo, quando não existe financiamento suficiente para que as pessoas assumam projetos não-empresariais, quando o mercado não oferece capital suficiente às PME/empresas em fase de arranque ou quando grupos de pessoas/ comunidades deslocadas carecem de financiamento para uma reintegração bem-sucedida na educação ou nos mercados de trabalho.



Os instrumentos financeiros contribuem assim para a concretização dos seguintes objetivos temáticos do FSE:

- promover o emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
- investir na educação, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida;
- promover a inclusão social e combater a pobreza; e
- reforçar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública.

Um vasto conjunto de instrumentos financeiros apoiados pelo FSE poderão ser implementados:

- **Empréstimos**, que podem estar disponíveis quando nenhum é oferecido comercialmente (por exemplo, através de bancos), ou podem ter condições financeiras mais favoráveis (por exemplo, com taxas de juros mais baixas, períodos de reembolso mais longos, ou menos requisitos de garantias). Por exemplo, empréstimos podem ser concedidos a pessoas para que estas criem as suas próprias empresas ou se dediquem a continuar a sua formação, a empresas sociais, ou a instituições que trabalhem com comunidades marginalizadas – por exemplo deslocados oriundos de países terceiros – para uma melhor integração na estrutura social Europeia.
- **Microcréditos**, que são pequenos empréstimos destinados a pessoas por vezes excluídas do acesso a serviços financeiros, que são frequentemente disponibilizados a curto prazo e com pouca ou nenhuma exigência de garantia. Alguns exemplos podem incluir a concessão de empréstimos a empresas sociais ou a jovens empreendedores ou a desempregados para que estes adquiram formação profissional especializada, melhorando dessa forma as suas perspetivas de emprego.
- **Garantias**, situações em que é possível assegurar ao mutuante de que o seu capital será reembolsado em caso de incumprimento do pagamento dos empréstimos por parte do mutuário. Como por exemplo, jovens empreendedores ou empresas sociais, que visem desempregados de longa duração e desempregados mais velhos mas que não tenham o suporte financeiro necessário, podem ser apoiados através de garantias cofinanciadas pelo FSE, criando deste modo mais postos de trabalho na economia.



- **Capital próprio**, quando o capital é investido numa empresa tendo como contrapartida a aquisição total ou parcial dessa empresa; o investidor pode assumir o controlo parcial da gestão da empresa podendo receber parte dos lucros da mesma. O capital próprio pode ser investido em diferentes fases do ciclo de vida de uma empresa, mas o capital próprio que conta com o apoio público é maioritariamente utilizado como capital de fase inicial para o financiamento de constituição e de arranque (incluindo capital de risco - venture capital). Os capitais próprios são provavelmente mais relevantes para empresas de risco elevado e potencialmente empresas de forte potencial de crescimento, assim como organizações locais mais pequenas, por exemplo aquelas que criam novos e sustentáveis postos de trabalho ou aquelas que são pioneiras na inovação financeira de forma a recompensar as organizações sociais que apresentam resultados sociais de valor ou aquelas focadas em tecnologias inovadoras para a solução de problemas sociais existentes.

Os instrumentos financeiros podem também ser concedidos conjuntamente com subvenções e outras formas de ajuda. É frequentemente necessário melhorar a disponibilidade para o investimento como um pré-requisito para atrair fundos de investimento. Serviços de aconselhamento e outros apoios podem ser subvencionados através do FSE.

É também possível contribuir com recursos do FSE para instrumentos financeiros geridos ao nível da UE, tais como aqueles que promovem microfinanciamento e empreendedorismo social ao abrigo do Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social (EaSI).

Os instrumentos financeiros cofinanciados pelo FSE contribuem, a longo prazo, para o desenvolvimento e diversificação das oportunidades de investimento ao apoiar atividades em áreas onde os níveis de investimento têm sido insuficientes e ao estimularem o desenvolvimento de projetos comercialmente viáveis, criando assim novas oportunidades de mercado. Podem também criar oportunidades para investidores e intermediários financeiros. O acesso a financiamento é tipicamente oneroso e difícil para as empresas no setor social. Em muitos Estados-Membros o setor é considerado pelos bancos e outras instituições financeiras como tendo um risco elevado no que diz respeito a empréstimos e acesso ao crédito. No entanto, alguns projetos podem tornar-se investimentos mais atraentes devido aos instrumentos financeiros apoiados pelo setor público e com a consequente partilha de riscos.



Para mais informações

Para um guia de referência para as autoridades de gestão sobre os instrumentos financeiros nos programas dos FEEI:

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/thefunds/fin_inst/pdf/fi_esif_2014_2020.pdf

Para informações sobre a metodologia de avaliação ex-ante dos instrumentos financeiros:

http://ec.europa.eu/regional_policy/en/funding/financial-instruments/

Para consultar a legislação sobre Fundos Europeus Estruturais e de Investimento:

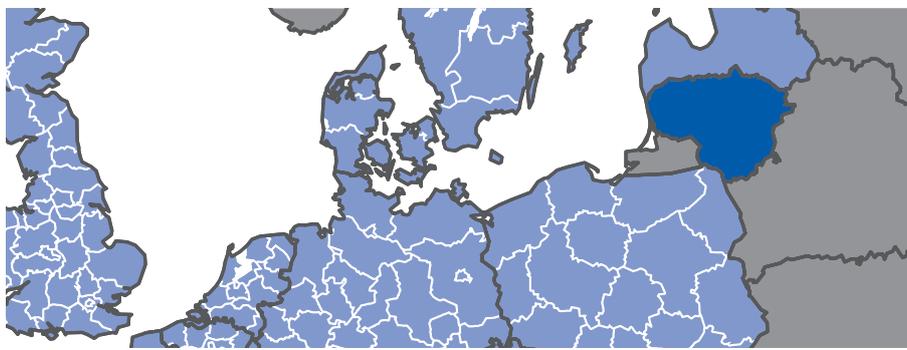
http://ec.europa.eu/regional_policy/pt/information/legislation/regulations/

Para aceder ao sítio Web do 'fi-compass', a plataforma para os serviços de aconselhamento sobre os instrumentos financeiros no âmbito dos FEEI:

<http://www.fi-compass.eu/>

Para mais informações sobre o Regulamento do Fundo Social Europeu, incluindo Atos de Execução e Atos Delegados:

<http://ec.europa.eu/esf/main.jsp?catId=33>



Fundo de Promoção ao Empreendedorismo

14,5 milhões de euros do FSE
Empréstimo+formação
PME
Lituânia

... apoiar empreendedores a desenvolver empresas sustentáveis ...

Na Lituânia, o Fundo de Promoção ao Empreendedorismo concede empréstimos em simultâneo com formação gratuita para empresas em fase de arranque, empreendedores individuais e empresas sociais. É dada prioridade a grupos desfavorecidos, ou seja pessoas desempregadas ou deficientes, ou a quem tenha menos de 29 ou mais de 50 anos de idade.

O FPE tem vindo a promover, desde 2009, o autoemprego e o empreendedorismo de modo a manter as pessoas ativas no mercado de trabalho e profissionalmente, resultando na criação de quase 2 000 postos de trabalho. Isto ilustra como uma combinação de formações gratuitas e empréstimos pode colmatar falhas de mercado no apoio disponível para empresas em fase de arranque.



Garantias de microempréstimos e de empréstimos de arranque

6,01 milhões de euros do FSE
Garantia
PMEs e empresas em fase de arranque
Estónia

... colmatar lacunas de financiamento com que as empresas em fase de arranque se defrontam quando não têm garantias suficientes ...

Na Estónia, o instrumento de garantia de microempréstimos e de empréstimos de arranque destina-se a empresas nos seus primeiros três anos de atividade. O fundo garante capital para o início de atividade e capital de expansão. Para além disso, estão à disposição serviços de consultoria gratuitos para elaborar planos de negócios necessários para pedidos de empréstimos para o arranque de empresas, sendo a formação prestada pelos centros regionais de desenvolvimento da Enterprise Estonia.

Este instrumento financeiro está em vigor desde 2008. Até Dezembro de 2013, tinha já oferecido 304 garantias.



Fundo de Microcrédito do FSE Campânia

120 milhões de euros incl.
65,5 milhões de euros do FSE
Microcrédito
PMEs, pessoas individuais,
microempresas
Itália

... apoiar indivíduos e microempresas que não conseguem aceder a financiamento ...

O Fundo de Microcrédito do FSE Campânia na Itália, apoia a criação de empresas e spin-offs concedendo-lhes empréstimos até 25 000 euros sem juros. Isto estimula o financiamento, emprego e crescimento na região ao ajudar pessoas que de outra forma não teriam acesso a créditos.

Desde 2012, a agência regional de desenvolvimento económico Sviluppo Campania tem vindo a instalar escritórios em toda a região. Dá informações e aconselhamento pormenorizados e apoios gratuitos às empresas na fase de arranque. Até hoje, foram apoiados 1 845 beneficiários finais, dos quais 1 400 são PMEs e microempresas e 445 são pessoas individuais, criando 1 145 postos de trabalho na região.

www.fi-compass.eu
contact@fi-compass.eu
© EIB (2015)

European Commission
Directorate-General
Regional and Urban Policy
Unit B.3 “Financial Instruments and IFIs’ Relations”
B-1049 Brussels

European Investment Bank
Advisory Services
fi-compass
98-100, boulevard Konrad Adenauer
L-2950 Luxembourg